



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### PROJETO DE LEI Nº 049/ 2024

DENOMINA RUA 'JOÃO DE FARIA BARROS', A ATUAL RUA 'JOSÉ OLÍMPIO SILVA', NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA, NESTA CIDADE DE ITAPEÇERICA-MG; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - A atual Rua "José Olímpio Silva", existente no Loteamento Bela Vista, no Distrito de Neolândia, Município de Itapeçerica/MG, passa a denominar-se Rua "João de Faria Barros".

**Art. 2º** - Havendo extensão retilínea no sentido Norte/Sul, prevalecerá esta denominação.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapeçerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA e INTERNET instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 11 de novembro de 2024.

Dalmo Faria Barros

Vereador